



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 25.065.152/0001-01
ADM: 2023/2024

Portaria n° 08 de 15 de abril de 2024

“Dispõe sobre afastamento de servidor público por tempo determinado, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ocorrido no dia 14/05/2024, no qual houve uma agressão por parte do servidor público em pessoa da população;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos e repercussão sobre o caso;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI da Lei Complementar n° 254 de 01 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia;

RESOLVE

Art. 1° Afastar imediatamente o servidor EDIMILSON CALISTO DA SILVA BARROS, lotado no cargo de motorista, da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, pelo prazo de 02 (dois) meses, sem remuneração.

Parágrafo único: O afastamento do servidor, caso haja necessidade, poderá ser prorrogada pelo mesmo prazo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE


CLEMERSON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal